



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 2611, DE 2020

Destaque para votação em separado, dos termos "administrativa e financeira" do caput do art. 6º, bem como do § 1º do art. 6º do substitutivo apresentado ao PLP nº 19/2019.

**AUTORIA:** Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do Podemos

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, dos termos "administrativa e financeira" do caput do Art 6º, bem como do § 1º do Art. 6º do substitutivo do PLP 19/2019, que “dispõe sobre nomeação e demissão do Presidente e diretores do Banco Central do Brasil”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A autonomia administrativa e financeira não é uma condição necessária para a autonomia da política monetária, que requer apenas que os diretores que estabelecem a política monetária tenham mandatos estáveis sem poderem ser demitidos conforme o desejo exclusivo do chefe do Poder Executivo. Sendo assim, é recomendável rever a previsão, que traz praticamente um descolamento do Banco Central.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2020.

**Senador Alvaro Dias  
(PODEMOS - PR)  
Líder**

SF/20978.41371-45 (LexEdit)